

O ESTADO E A MOBILIDADE DAS FRONTEIRAS AFRICANAS NA ÉPOCA PRÉ-COLONIAL

Marques de Oliveira

Mestre em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Docente da Universidade Lusófona e da Faculdade de Direito de Luanda

A África pré-colonial não estava de facto desprovida de estruturas institucionais, ainda que em estado embrionário em correspondência com as necessidades das suas sociedades e dos seus povos, no momento dado do seu desenvolvimento. Os seus limites territoriais dependiam pois do grau de organização do Estado, da estabilidade política e do meio geográfico¹.

Partindo desta situação muito particular de África, *poder-se-á pretender que certos Estados Africanos conheciam e usavam a noção de fronteira? Teriam eles limites precisos?* A Controvérsia em torno desta questão parece de facto residir na obstinação em querer comparar a situação pré-colonial de África a partir do estado das fronteiras conhecidas na Europa no século XIX, no momento em que o fenómeno da Nação e do Estado se encontrava fortemente estruturado, com limites mais ou menos precisos, na sequência de uma fermentação realizada durante, ao menos dois séculos da sua história. É necessário reconhecer-se antes de tudo que a organização estatal e territorial não podia corresponder à imagem da situação prevalecente no concerto europeu, pela simples razão que os dois continentes não estavam ao mesmo nível de domínio da natureza e da ordem social.

Alguns autores afirmam a existência de uma certa ideia de território e dos seus limites na África pré-colonial. «...parece bem que nenhuma dessas noções eram ignoradas pelos povos africanos fossem eles essencialmente agricultores, pastores ou caçadores. Mesmo entre as sociedades praticando grande nomadismo, as áreas de itinerância respectivas eram sempre bem conhecidas e delimitadas»². Nas sociedades sedentárias, quer elas fossem politicamente organizadas sobre a base de um poder centralizado qualquer, ou sobre a base de simples laços familiares, a noção de possuir em comum uma área territorial determinada, estava bem patente;

Se para certas etnias a noção de fronteiras e seus limites era inexistente ou vaga, para outras ao contrário, como «os Bosquimanos e os Bergdama... cada grupo possuía direitos reconhecidos e exclusivos sobre os territórios que ocupava; as fronteiras desses territórios estavam determinadas por elementos diversos tais como, leitos dos rios, dunas, colinas, fileiras de árvores»³. Eram gerais e importantes as deslocções que cada grupo fazia no território que sabia pertencer-lhe, e também para os territórios vizinhos onde, uma vez chegados, sabiam que ficariam na situação de estranhos, olhados com suspeição enquanto não fossem assimilados⁴.

¹ Kotto Essomé, «L'Afrique ou l'identité perdue. Une histoire a contrariée par l'Occident». *Science et Vie*, n.º 730, Juillet 1978, pp. 43-54.

² P. Bouvier, «Un problème de sociologie politique: les frontières des États Africains». *Revue de l'Institut de sociologie politique*, 1972 p. 689.

³ P. Bouvier, ob. cit. p. 690; Paul de Lapradelle, ob. cit. p. 13; Stanley «Le Congo», Londres, 1885 p. 315.

⁴ Hídio do Amaral «Fronteiras, Estado e Nação em África», (Apontamentos de Geografia Política) Separata do Tomo XXIV das Memórias Academia das Ciências de Lisboa (classe de letras), Braga 1985, p. 54.

O estado e a mobilidade...

Há mesmo quem chegue a falar de uma técnica de delimitação baseada no testemunho. Efectivamente, é reconhecido que cada grupo humano tendia a reclamar e a apropriar-se de uma extensão territorial específica para caçar ou pastar o seu rebanho. Por vezes essa região podia ser definida por objectos naturais de uma maneira mais ou menos precisa... a população recorria por vezes, para simbolizar a fronteira, a outros objectos remarcáveis tais como uma grande rocha ou uma árvore qualquer. O costume ordenava também que o grupo que quisesse demarcar assim a fronteira, devia de conduzir os grupos vizinhos aos locais, pondo-os ao corrente dessa demarcação a tempo. Esta regra era habitualmente observada⁵.

Contrariamente aos primeiros, há outros autores, entre os quais alguns africanos, que não hesitam em pôr em dúvida a existência de fronteiras delimitadas e conhecidas. A ausência de uma concepção e de uma prática de fronteira parece ter sido uma regra geral para toda a África.

A atitude que consiste em reduzir a África a um bloco único, composto de comunidades sem praticamente qualquer separação entre elas, ou ignorando-as por não serem nem necessárias, nem úteis, peca por um excesso de europeocentrismo, na medida em que procura apreender a realidade africana a partir de dados que não podem ser validamente tidos em conta. Por esta razão, ganhou ainda mais reconhecimento a tese do Prof. Gonidec, a que me inclino a subscrever, e que pode ser assim resumida: *«Se é verdade que as fronteiras africanas pré-coloniais não estavam delimitadas e conhecidas com absoluta precisão, não podemos sustentar sem risco, que a noção é uma criação pura e simples da colonização.»*⁶

Assim, ao mesmo tempo que se afigura difícil de concluir a inexistência da noção de território e dos seus limites nas sociedades africanas pré-coloniais, constata-se que a precisão das suas fronteiras dependia de razões ligadas ao nível do desenvolvimento de cada uma das sociedades, e variava em função do tipo e da dimensão do espaço concernente

Quais são então as causas da imprecisão relativa e da mobilidade das fronteiras africanas pré-coloniais?

A *incerteza, inconstância e leveza* em torno dos limites e das configurações das comunidades territoriais pré-coloniais resultam do facto de que a civilização africana, de tradição oral, não deixou escritos e arquivos⁷.

A carência de escritos no geral, e de direito positivo de fronteiras em particular, tornaram a tarefa de elucidação, delicada e difícil para os pesquisadores⁸.

A mobilidade e imprecisão das fronteiras africanas pré-coloniais são devidas, segundo opinião unânime de um grande número de autores, a ausência de uma pressão demográfica em África⁹. Esta situação não impunha pois uma delimitação precisa entre os diferentes poderes e sociedades estatais competitivas ou em estado de cooperação. Os mesmos autores sublinham também o facto de que em África as diferentes autoridades fundavam-se mais sobre uma aliança pessoal do que sobre uma base territorial. Este fosso notório existente entre extensos territórios e uma população extremamente reduzida é consequência de uma intervenção estrangeira. Esse facto resultou em parte de uma enorme punção demográfica, consequência do tráfico de escravos. A apreensão global do número de africanos exportados para a América, entre 1450 e 1900, é hoje avaliada por conceituados autores na ordem dos doze milhões, e é corroborada por verificações de ordem técnica: o número e a capacidade do conjunto dos navios transportadores negreiros¹⁰.

A exportação de escravos atingiu, entre 1760 e 1830, um patamar máximo da ordem de 60 000 partidas por ano. A atender-se estritamente a este número, as cifras podem parecer quantitativamente limitadas, na ordem dos 2 a 3%, bastante inferior ao crescimento natural provável da população (da ordem dos 10%). Todavia se se tiver em conta que a partida efectiva de um escravo representava ao menos dois a cinco desaparecimentos reais, (consequência de guerras, tumultos de toda a espécie e incidências demográficas da eliminação da fracção mais fecunda da população) o fenómeno não pode deixar de reconhecer-se como localmente suficiente para anular o desenvolvimento demográfico, e portanto perturbar a evolução política conjuntural a ponto de produzir consequências de fundo.

A obstaculização do desenvolvimento demográfico foi, no século XVIII, no quadro da evolução comparada dos continentes, particularmente grave, na medida em que, ao contrário, na Europa Ocidental, tratou-se do período decisivo da «revolução demográfica» que antecedeu a revolução industrial. É pacífico o reconhecimento de que por todo o lado onde se exerceu o tráfico de escravos, as estruturas e os hábitos demográficos das populações sofreram modificações profundas. Mesmo os historiadores que minimizam o impacto demográfico do tráfico, reconhecem a importância das suas repercussões políticas, económicas e sociais¹¹. No final do século XVIII, o exemplo privilegiado de Angola demonstra-o amplamente. De facto, o registo que felizmente se pôde conservar por dois anos consecutivos (1777 e 1778), recenseamentos por idade, sexo, estatuto social (livre ou escravo) e raça (branco, mestiço e negro) da população sob dominação portuguesa, é bem

⁵ Charles Ntumba, «La notion de frontière et de solidarité en Afrique noire francophone», Bordeaux 1968, p. 54

⁶ P. Bouvier, ob. cit. p. 691.

⁷ Georges Balandier «Les Mauvements frontières de l'Afrique». Le Monde, 10-11 janvier 1960

⁸ O prof. Yakemitchouk, observa que «Ce n'est qu'au XIX siècle que certaines réglementations juridiques précises font leur apparition en Afrique du Nord», e, acrescenta «L'Afrique pré-coloniale ne disposait d'aucun outillage topographique digne de ce nom autorisant la delimitation plus au moins précise des frontières» ob. Cit. p. 35

⁹ Y. Person, ob. Cit. p. 22; P. Bouvier, ob. Cit. p. 690

¹⁰ Catherine Coquery-Vidrovitch «Afrique Noire Permanences et Ruptures» Payot, Paris 1985, pp. 32-34. P. E. Lovejoy «The Volume of the Atlantic Slave Trade. A synthesis», Journal of African History, XXIII, 1982, pp. 473-501.

¹¹ J. D. Fage «A History of Africa», Londres, 1978, pp. 244-288.

elucidativo¹². Mesmo considerando que a análise demográfica peque pelo seu caracter bastante pontual, incidindo sobre uma região ela mesmo mal delimitada, grosseiramente subdividida em três áreas (zona urbana de Luanda, zona de plantações portuguesas, zona de agricultura autóctone), os resultados desta tarefa são realmente sugestivos¹³. Revelam esses dados antes de mais uma sex ratio bastante favorável às mulheres: 40 a 43 homens para 100 mulheres escravas... Assim, as mulheres em idade de procriar eram duas vezes mais numerosas que os homens, em razão de um tráfico intenso depois do século XVI. A exportação de escravos atingiu, entre 1760 e 1830, um patamar máximo da ordem de 60 000 partidas por ano. A atender-se estritamente a este número, as cifras podem parecer quantitativamente limitadas, na ordem dos 2 a 3%, bastante inferior ao crescimento natural provável da população (da ordem dos 10%). Todavia se se tiver em conta que a partida efectiva de um escravo representava ao menos dois a cinco desaparecimentos reais, (consequência de guerras, tumultos de toda a espécie e incidências demográficas da eliminação da fracção mais fecunda da população) o fenómeno não pode deixar de reconhecer-se como localmente suficiente para anular o desenvolvimento demográfico, e portanto perturbar a evolução política conjuntural a ponto de produzir consequências de fundo.

A obstaculização do desenvolvimento demográfico foi, no século XVIII, no quadro da evolução comparada dos continentes, particularmente grave, na medida em que, ao contrário, na Europa Ocidental, tratou-se do período decisivo da «revolução demográfica» que antecedeu a revolução industrial. É pacífico o reconhecimento de que por todo o lado onde se exerceu o tráfico de escravos, as estruturas e os hábitos demográficos das populações sofreram modificações profundas. Mesmo os historiadores que minimizam o impacto demográfico do tráfico, reconhecem a importância das suas repercussões políticas, económicas e sociais¹⁴. No final do século XVIII, o exemplo privilegiado de Angola demonstra-o amplamente. De facto, o registo que felizmente se pôde conservar por dois anos consecutivos (1777 e 1778), recenseamentos por idade, sexo, estatuto social (livre ou escravo) e raça (branco, mestiço e negro) da população sob dominação portuguesa, é bem elucidativo¹⁵. Mesmo considerando que a análise demográfica peque

pelo seu caracter bastante pontual, incidindo sobre uma região ela mesmo mal delimitada, grosseiramente subdividida em três áreas (zona urbana de Luanda, zona de plantações portuguesas, zona de agricultura autóctone), os resultados desta tarefa são realmente sugestivos¹⁶. Revelam esses dados antes de mais uma sex ratio bastante favorável às mulheres: 40 a 43 homens para 100 mulheres escravas... Assim, as mulheres em idade de procriar eram duas vezes mais numerosas que os homens, em razão de um tráfico intenso depois do século XVI. A exportação de escravos atingiu, entre 1760 e 1830, um patamar máximo da ordem de 60 000 partidas por ano. A atender-se estritamente a este número, as cifras podem parecer quantitativamente limitadas, na ordem dos 2 a 3%, bastante inferior ao crescimento natural provável da população (da ordem dos 10%). Todavia se se tiver em conta que a partida efectiva de um escravo representava ao menos dois a cinco desaparecimentos reais, (consequência de guerras, tumultos de toda a espécie e incidências demográficas da eliminação da fracção mais fecunda da população) o fenómeno não pode deixar de reconhecer-se como localmente suficiente para anular o desenvolvimento demográfico, e portanto perturbar a evolução política conjuntural a ponto de produzir consequências de fundo.

A obstaculização do desenvolvimento demográfico foi, no século XVIII, no quadro da evolução comparada dos continentes, particularmente grave, na medida em que, ao contrário, na Europa Ocidental, tratou-se do período decisivo da «revolução demográfica» que antecedeu a revolução industrial. É pacífico o reconhecimento de que por todo o lado onde se exerceu o tráfico de escravos, as estruturas e os hábitos demográficos das populações sofreram modificações profundas. Mesmo os historiadores que minimizam o impacto demográfico do tráfico, reconhecem a importância das suas repercussões políticas, económicas e sociais¹⁷. No final do século XVIII, o exemplo privilegiado de Angola demonstra-o amplamente. De facto, o registo que felizmente se pôde conservar por dois anos consecutivos (1777 e 1778), recenseamentos por idade, sexo, estatuto social (livre ou escravo) e raça (branco, mestiço e negro) da população sob dominação portuguesa, é bem elucidativo¹⁸. Mesmo considerando que a análise demográfica peque

¹² Cfr. «Mapas de todos os Moradores e Habitantes deste Reyno de Angola, e suas conquistas tirado no fim do ano de 1777 e de 1778», *regimento das fronteiras de Angola*, assinado por Marcos Roiz Tinoco, faz parte do livro de Registos do capitão general Manuel de Almeida e Vasconcellos in «Arquivos das Colónias», 3-4 de 1918, pp. 176-178; J. Thornton, «The Slave Trade in XVIII th century Angola. Effects on Demographic Structure», *Revue Canadienne des Études Africaines*, 14, 3, 1980, pp. 417-427.

¹³ H. S. Klein, «The Portuguese Slave-Trade from Angola in the 18 th c.», *Journal of Economic History*, XXXII, 4, 1972, pp. 894-918. J. Thornton, «The Slave Trade in XVIII th Century Angola: Effects on Demographic Structure», in *Revue Canadienne des Études Africaines*, 14, 3, 1980, pp. 417-427.

¹⁴ J. D. Fage «A History of África», Londres, 1978, pp. 244-288.

¹⁵ Cfr. «Mapas de todos os Moradores e Habitantes deste Reyno de Angola, e suas conquistas tirado no fim do ano de 1777 e de 1778», *regimento das fronteiras de Angola*, assinado por

Marcos Roiz Tinoco, faz parte do livro de Registos do capitão general Manuel de Almeida e Vasconcellos in «Arquivos das Colónias», 3-4 de 1918, pp. 176-178; J. Thornton, «The Slave Trade in XVIII th century Angola. Effects on Demographic Structure», *Revue Canadienne des Études Africaines*, 14, 3, 1980, pp. 417-427.

¹⁶ H. S. Klein, «The Portuguese Slave-Trade from Angola in the 18 th c.», *Journal of Economic History*, XXXII, 4, 1972, pp. 894-918. J. Thornton, «The Slave Trade in XVIII th Century Angola: Effects on Demographic Structure», in *Revue Canadienne des Études Africaines*, 14, 3, 1980, pp. 417-427.

¹⁷ J. D. Fage «A History of África», Londres, 1978, pp. 244-288.

¹⁸ Cfr. «Mapas de todos os Moradores e Habitantes deste Reyno de Angola, e suas conquistas tirado no fim do ano de 1777 e de 1778», *regimento das fronteiras de Angola*, assinado por Marcos Roiz Tinoco, faz parte do livro de Registos do capitão general Manuel de Almeida e Vasconcellos in «Arquivos das Colónias», 3-4 de 1918, pp. 176-178; J. Thornton, «The Slave Trade in XVIII th century Angola. Effects on Demographic Structure», *Revue Canadienne des Études Africaines*, 14, 3, 1980, pp. 417-427.

O estado e a mobilidade...

pelo seu caracter bastante pontual, incidindo sobre uma região ela mesmo mal delimitada, grosseiramente subdividida em três áreas (zona urbana de Luanda, zona de plantações portuguesas, zona de agricultura autóctone), os resultados desta tarefa são realmente sugestivos¹⁹. Revelam esses dados antes de mais uma sex ratio bastante favorável às mulheres: 40 a 43 homens para 100 mulheres escravas... Assim, as mulheres em idade de procriar eram duas vezes mais numerosas que os homens, em razão de um tráfico intenso depois do século XVI. É sabido, através da história das civilizações humanas, que nada historicamente válido e durável pôde ser realizado numa sociedade sem o concurso das forças vivas e de uma certa estabilidade. O tráfico de escravos, com efeito extenuou as sociedades africanas e impeliu as entidades políticas a uma instabilidade endémica e a um estado de desagregação permanente. O desastre foi enorme a tal ponto que, no momento da ocupação colonial europeia, a África apresentava a imagem de sociedades deslocadas, em estado de guerra permanente, incapaz de opor uma resistência vitoriosa²⁰.

É esta África que a Europa se prestou a conquistar e a partilhar para satisfazer as suas diferentes ambições, expressas cada vez mais abertamente. Assim, exploradores, comerciantes e militares empenharam-se com afinco para assegurar, aos seus respectivos países, o máximo de territórios, zonas de influência e vias navegáveis. Em suma, uma Europa, em plena expansão, foi à procura do espaço necessário à sua própria evolução e uma África desarticulada e extenuada oferecia todas as condições à ocupação europeia.

A conferência de Berlim de 1884-1885 constituiu, incontestavelmente, o ponto de partida do processo de ocupação do continente africano. Foi na sequência dessa reunião diplomática que se procedeu a tomada de decisão política, convencional e militar dessa partilha. No final desse processo, a África estava retalhada em migalhas: O traçado fronteiriço, operado pelas potências conquistadoras europeias, foi feito com grande ignorância das realidades africanas.

A partilha prolongou-se no tempo; e se o essencial se realizou na última quinzena de anos do passado século (1885-1900), novas remodelações foram efectuadas ulteriormente sob pressões de factos ligados à rivalidade inter-europeia. A corrida para o máximo de territórios, desencadeada pelas diferentes potências coloniais, conduziu a um recorte territorial desafiando toda a realidade africana. É no quadro deste conflito e neste exacto contexto que a história do continente africano foi contrariada²¹. Numerosos são os historiadores, africanistas e publicistas que sublinham o caracter artificial e arbitrário do traçado

colonial, mas já muito raramente observam que ele constituiu uma ruptura no processo histórico das sociedades africanas e sobretudo, a origem da sua desagregação²².

A partilha colonial provocou uma cisão nesta «longa sedimentação histórico-cultural»²³ de África. Efectivamente, a incursão da colonização efectuou-se em oposição ao que se processou na história longínqua e pré-colonial africana. Durante muito tempo, os agrupamentos humanos, organizados ou não num quadro estatal, constituíam-se e desfaziavam-se num movimento sistemático, orientado principalmente no sentido este-oeste, flectindo progressivamente para o sul²⁴, enquanto que a colonização europeia se operou num movimento sul-norte²⁵. É pois suposto, ser aí onde reside a causa primeira dos conflitos fronteiriços africanos da actualidade. Com efeito, mais do que o facto de as fronteiras terem sido traçadas de uma maneira artificial, essa contrariedade da história do processo de formação natural das sociedades africanas foi certamente mais gravosa e determinante. A partir das costas já ocupadas na sua quase totalidade produziram-se as incursões para o interior, operações realizadas justamente no sentido sul-norte; esta acção colidiu com a mobilidade natural dos diferentes grupos étnico-linguísticos.

À partilha entre as potências conquistadoras e a esta operada no interior dos seus impérios respectivos, vieram juntar-se duas novas mórbidas acções que retalhando o território, agravaram ainda mais a realidade das fronteiras e nacionalidades africanas. A primeira manifestação resultou das diferentes concessões e compensações territoriais praticadas por mais de uma potência colonial. A segunda remodelação das fronteiras africanas teve lugar na sequência da capitulação da Alemanha na I guerra, e do tratado de paz firmado em Versalhes em 28 de Junho de 1919, segundo o qual se procedeu à partilha das colónias alemãs²⁶. As comunidades já antes partilhadas passaram a conhecer uma nova dispersão.

O resultado e as consequências da história desta partilha são conhecidos e por demais evidentes: fronteiras traçadas à medida, linhas direitas, estranhamente direitas, gizadas arbitrariamente, com base nos mais diversos critérios de ordem física, mas jamais nos da observância das realidades socio-culturais e políticas africanas, impressas em cartas, complexas e dificilmente reparáveis²⁷. Perturbando, de um modo geral, o processo histórico africano, nuns casos a partilha associou comunidades com pouco ou mesmo nada de comum, levando à aglutinação de etnias cujo entendimento sempre fora muito difícil; noutros

¹⁹ H. S. Klein, «The Portuguese Slave-Trade from Angola in the 18 th c.», *Journal of Economic History*, XXXII, 4, 1972, p. 894-918. J. Thornton, «The Slave Trade in XVIII th Century Angola: Effects on Demographic Structure», in *Revue Canadienne des Études Africaines*, 14, 3, 1980, pp. 417-427.

²⁰ Jean Suret-Canale, ob. cit. pp. 221-223.

²¹ A. Benmessaoud Tredano, ob. cit. p. 38.

²² Esta contrariedade é sublinhada pelo professor Kotto Essomé, «L'Afrique ou l'identité. Une histoire contrariée par l'Occident», *Science et Vie*, n.º 730, Juillet 1978 pp. 48 e 51.

²³ Idem p. 51.

²⁴ N.º 1.1.1. supra; Kotto Essomé, ob. cit. pp. 48-50.

²⁵ Nesse sentido, veja-se as narrações do comandante Moura Braz a propósito das penetrações dos ingleses, in ob. cit. p. 107.

²⁶ Marcelo Caetano, ob. cit. pp. 186-189.

²⁷ A. Benmessaoud Tredano, ob. cit. pp. 40-42.

casos, as fronteiras separaram povos, repartindo por territórios diferentes, tecidos humanos e culturais dotados de certa homogeneidade²⁸. As potências coloniais legaram com efeito aos dirigentes africanos das independências, uma África em retalhos, no dizer de Jean Cabot, *transformada num verdadeiro manteau d'arlequin*²⁹. Por isso mesmo, nesse complicado caleidoscópio não tem sido fácil a consolidação do Estado nacional moderno, sobretudo porque definido nos quadros territoriais arbitrariamente delimitados e com base no conceito europeu de «nação», que pouco diz à maior parte dos componentes dos grupos, ainda profundamente ligados a tipos de lealdade mais dirigidos aos valores e princípios dos agrupamentos tradicionais. Têm plena consciência disto a maior parte dos políticos africanos e a OUA, quando defendem a unidade e solidariedade dos Estados do seu continente, a idêntica soberania de todos os Estados, e a não interferência nos assuntos internos de cada Estado.

²⁸ A propósito de alguns exemplos de comunidades mais ou menos homogêneas, e que foram separadas pela partilha, veja-se Georges Balandier, «La difficile synthèse des nécessités du present et des foyes héritées du passé.» M. D. février 1965; Y. Person, «L'Afrique noire et ses frontières», ob. cit. pp. 25-26.

²⁹ Jean Cabot, «Les frontières coloniales de l'Afrique», *Herodote*, n.º 11, Juillet-Septembre 1978, p. 121.